



Portarias

PORTARIA Nº 84/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os contratos da Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
016/2013	Contratação de serviços de operação do canal de televisão da Câmara Municipal de Pouso Alegre.	Primer Produção e Locação Ltda 00.729.393/0001-79	21/10/2013 20/10/2015	Karine P. Bravo Matrícula 427 Setor: Comunicação	Emanuela Silva Barreto Matrícula 321 Setor: Comunicação

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto na tabela constante do art. 1º da Portaria nº 74/2014, de 08 de setembro de 2014, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 de Junho de 2015.

Rafael de Camargo Huhn
Presidente da Mesa

**PORTARIA Nº 85/2015****DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os contratos desta Casa de Leis, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
14/2015	Prestação de serviços de publicidade: planejamento, criação, distribuição, veiculação e controle de campanhas publicitárias e demais serviços	AZ3 Publicidade e Propaganda Eireli 02.289.332/0001-63	22/05/2015 21/05/2016	Emanuela Silva Barreto Matrícula 321 Setor: Comunicação	Cristhiane Elisa Rosso Rangel Matrícula 334 Setor: Comunicação

Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 de junho de 2015.

Rafael de Camargo Huhn
Presidente da Mesa



PORTARIA Nº 90/2015

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. LARISSA FERNANDA FONSECA – MATR. 422, DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE PARLAMENTAR, PADRÃO CM-007, DA RESOLUÇÃO 1194/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sra. Larissa Fernanda Fonseca, matrícula nº 422, da função de Assistente de Gabinete Parlamentar, Padrão CM-007, da Resolução 1194/2013, a partir de 16 de junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 de junho de 2015.

RAFAEL DE CAMARGO HUHN
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 91/2015

NOMEIA A SRA. LARISSA FERNANDA FONSECA PARA O CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, PADRÃO CM-006, DA RESOLUÇÃO 1194/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Nomeia a Sra. Larissa Fernanda Fonseca, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar (CM-006), com os vencimentos constantes na Resolução 1194/2013, de 10 de dezembro de 2013, à partir do dia 17 de Junho de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 de junho de 2015.

RAFAEL DE CAMARGO HUHN
PRESIDENTE